



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**EDITAL Nº 594/2015**

**“DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS  
CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO  
ABERTO PELO EDITAL N.º 581/2015”.**

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos do Processo Seletivo 034/2015, aberto pelo Edital nº 581/2015, autorizado pela Lei Municipal nº 3947/2015 e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

**Órgão: Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura**

**Cargo: ATENDENTE RURAL**

	<b>IDADE</b>	<b>PONT</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>
<b>01</b>	<b>56</b>	<b>60</b>	<b>MARIA JUSSARA CALDERON DA SILVEIRA</b>
<b>02</b>	<b>39</b>	<b>50</b>	<b>MARIBEL GISLAINE PACHECO DE FARIAS</b>

**\* Os candidatos têm o prazo de 01 (um) dia, conforme Anexo III do Edital nº 581/2015 (cronograma do processo seletivo simplificado), para interpor recurso, após o prazo será publicada a classificação final.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 24 de dezembro de 2015.

EDEGAR MUNARI RAPACH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS  
Secretário de Administração